



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.856**

**De 12 de dezembro de 2016**

**Autógrafo nº 235/16 – Projeto de Lei nº 230/16**

**Iniciativa: Vereador William Affonso**

**Denomina Avenida Silvio Nevoa via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada AVENIDA SILVIO NEVOA a via pública da sede do Município conhecida como Rua "14", do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Rua "12" e término no Sistema de Lazer 04 do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERHALDO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. - ("PC").

1461-02/2017-2017-002023-901000-0000-0000-0000-0000